

## SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Aviso n.º 18026/2011

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos e publicação na respectiva página electrónica, no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 9635/2011, publicado no *Diário da República* n.º 81 de 27 de Abril de 2011, se procedeu, ao abrigo do disposto nos art.º(s) 20.º e 21.º da referida lei e nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, com os trabalhadores, Osório Carlos Coelho e Manuel António Andrade Dias Rafael, colocados na 2.ª posição, nível 2.º da tabela remuneratória única do Decreto — Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, da carreira de Assistente Operacional, com efeito a 1 de Setembro de 2011.

## Lista Unitária de ordenação final

Candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e previamente estabelecido:

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação valores
1.º Classificado	<b>Refª A — 1 Carpinteiro</b> Osório Carlos Coelho. . . . .	12,200
1.º Classificado 2.º Classificado	<b>Refª B — 1 Electricista</b> Manuel António Andrade Dias Rafael António João Gomes Palma. . . . .	13,200 10,000

Candidatos excluídos	Justificação
<b>Refª A — Carpinteiro</b> Rodrigo Filipe Ferreira de Oliveira	a)
<b>Refª B — Electricista</b> Candidato com Relação Jurídica de Emprego Público: Pedro Miguel Monteiro Nunes	a)

a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção eliminatório entrevista profissional de selecção.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/1997, de 26 de Agosto e alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto).

4 de Agosto de 2011. — A Presidente do Júri, *Lic.ª Alice Rosário Almeida Carvalheira Reis Borges*.

205082412

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Declaração de rectificação n.º 1383/2011

Por ter saído com inexactidão o anexo do despacho n.º 10493/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2011, referente à estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Português e Chinês, especialidade em Tradução e Interpretação, rectifica-se o seguinte:

Na designação do curso, onde se lê:

**«Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Engenharia da Português e Chinês — Especialidade em Tradução e Interpretação»**

deve ler-se:

**«Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Português e Chinês — Especialidade em Tradução e Interpretação»**

Nas notas do quadro n.º 8, onde se lê:

«No primeiro semestre, os alunos estão podem optar por realizar 28 créditos na área científica de LLE»

deve ler-se:

«No primeiro semestre, os alunos podem optar por realizar 28 créditos na área científica de LLE»

1 de Setembro de 2011. — O Presidente, em exercício, *José Manuel Silva*.

205083125

## Despacho n.º 11963/2011

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração Pública da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 897/2000 de 27 de Setembro, alterado pelo Despacho n.º 19698/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 175 de 12 de Setembro e pelo Despacho n.º 26266-AC/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220 de 15 de Novembro.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Agosto de 2011.

Artigo 1.º

## Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Administração Pública para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

## Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

31 de Agosto de 2011. — O Presidente em exercício, *José Manuel Silva*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Especialidade: Administração Pública.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Administração Pública . . . . .	AP	39	12
Contabilidade . . . . .	C	18	5
Direito . . . . .	D	55	12
Economia . . . . .	E	11	5
Finanças . . . . .	F	6	
Gestão . . . . .	G	20	12
Inglês . . . . .	I	2	
Marketing . . . . .	MK	6	
Matemática . . . . .	MAT	6	
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	5	
<i>Total</i> . . . . .		168	12

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria**  
**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Curso de Administração Pública

Grau de Licenciado

Área Científica predominante: Direito

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Administração Pública .....	AP	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Noções Fundamentais de Direito .....	D	Semestral	135	T: 30; TP: 30; OT: 6	5	
Ciência Política e Direito Constitucional .....	D	Semestral	189	T: 45; TP: 30; OT: 6	7	
Inglês .....	I	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	
Sistemas de Informação da Administração Pública .....	TIC	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Métodos Quantitativos na Administração Pública .....	MAT	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Administrativo .....	D	Semestral	189	TP: 75; OT: 6	7	
Introdução ao Estudo das Organizações .....	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Contabilidade Financeira .....	C	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Fundamentos de Economia .....	E	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Gestão de Recursos Humanos .....	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Empresarialização dos Serviços Públicos .....	AP	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito Comunitário .....	D	Semestral	189	TP: 60; OT: 6	7	
Procedimento Administrativo .....	D	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Economia e Finanças Públicas .....	E	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Contabilidade de Gestão .....	C	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Tributário .....	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito Económico .....	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Contratação Pública .....	AP	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Gestão e Qualidade nos Serviços Públicos .....	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Análise Financeira e Orçamental .....	F	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	

## 5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Regime Laboral da Administração Pública .....	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Sistemas de Segurança Social .....	AP	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Administração Regional e Autárquica .....	AP	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Documentação e Arquivo .....	AP	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Contabilidade Pública .....	C	Semestral	162	T: 45; TP: 30; OT: 6	6	
Inovação e Empreendedorismo .....	G	Semestral	54	TP: 30; OT: 4	2	

## 6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito do Urbanismo .....	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Marketing Público e Social .....	MK	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Políticas Públicas .....	AP	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Opção .....	D/G/E/F/C/AP	Semestral	324		12	a)

a) Na unidade curricular Opção os alunos podem escolher entre efectuar um estágio com 324 horas de trabalho 12 (ECTS), ou as necessárias unidades curriculares na área do Direito, da Gestão, Economia ou Contabilidade, identificadas no quadro n.º 6, conducentes à obtenção de 12 ECTS. As horas de contacto estão indicadas no quadro n.º 7.

## Unidades curriculares optativas (Opção I)

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão e Análise de Projectos na Administração Pública .....	G	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Gestão Estratégica na Administração Pública .....	G	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Negociação e Gestão de Conflitos .....	G	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Auditoria .....	G	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Técnicas de Apoio à Decisão .....	G	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Finanças Empresariais I .....	F	Semestral	162	TP: 60; PL: 15; OT: 4	6	
Economia Regional .....	E	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Controlo de Gestão .....	C	Semestral	135	TP: 60; OT: 6	5	
Direito das Coisas .....	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito Laboral e Direito Processual Laboral .....	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Resolução Alternativa de Litígios .....	D	Semestral	135	TP: 45; OT: 6	5	
Teoria Geral do Direito Civil .....	D	Semestral	189	TP: 90; OT: 6	7	
Direito das Obrigações I .....	D	Semestral	162	TP: 75; OT: 6	6	
Direito das Obrigações II .....	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Direito dos Registos e Notariado .....	D	Semestral	162	TP: 60; OT: 6	6	
Insolvência e Recuperação de Empresas .....	D	Semestral	189	TP: 75; OT: 6	6	
Estágio .....	AP	Semestral	324	E: 20	12	

Nota. — As unidades curriculares optativas podem ser alteradas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

205081473

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Escola Superior de Educação

## Despacho (extracto) n.º 11964/2011

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Educação do Porto de 11 de Julho de 2011, foi à Mestre Prudência Maria Fernandes Antão

Coimbra autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 2 índice 195, em regime de dedicação exclusiva, na Escola Superior de Educação do Porto (ESE), com efeitos a 6 de Agosto de 2011.

11 de Julho de 2011. — O Presidente, *Paulo Pereira*.

204914808